



REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, para que realize estudos técnicos com o objetivo de incluir o Condomínio Residencial Vila Parque, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, altura do número 430, Bairro Chácara Solar III, em Santana de Parnaíba, nos itinerários das seguintes linhas de transporte coletivo: 312 – Colinas da Anhanguera / Centro Santana de Parnaíba, 324 – Colinas da Anhanguera / Parque Imperial, 462 – Cidade São Pedro / Largo de Osasco, 467 – Centro de Santana de Parnaíba / Lapa.

JUSTIFICATIVA

O Condomínio Residencial Vila Parque é composto por diversos moradores, além de prestadores de serviços, que atualmente não contam com atendimento de transporte público em sua localidade, sendo obrigados a percorrer longas distâncias até o ponto mais próximo.

A inclusão do condomínio nos itinerários acima mencionados melhorará significativamente o acesso à mobilidade urbana, atendendo a uma importante demanda social e contribuindo para a integração dos moradores ao sistema de transporte coletivo intermunicipal.

Diante do exposto, solicita-se à empresa a devida análise de viabilidade técnica e, se possível, a adequação das rotas para contemplar o referido condomínio.

Plenário Antônio Branco, 11 de fevereiro de 2026.

Jonathan Gomes Ferreira de Souza

Jonathan Gomes

VEREADOR

PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003300310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jonathan Gomes Ferreira de Souza** em **11/02/2026 11:37**

Checksum: **36733386575DCBE82EFE8DFD71B37F4CC6C9579A8B64108F58C03979B0CE6306**

